



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO – IFMA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL PROEN Nº 52, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª **Lista de convocação dos candidatos da Lista de Espera SISU-2020.2** e convoca os candidatos para matrícula, informando o que segue:

1. As matrículas serão efetuadas **no período de 24/08, 25/08 e 26/08 de 2020, EXCLUSIVAMENTE** pela Internet, em formulário disponibilizado no site do IFMA [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br).
2. A realização da matrícula online pelo candidato irá até as 16 horas do dia 26 de agosto de 2020.
3. Caberá ao candidato cumprir os procedimentos e prazos descritos no Edital PROEN Nº 45, de 28 de julho de 2020 sobre a matrícula on line disponível no site do IFMA [www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br).
4. A documentação exigida para matrícula pode ser consultada no Edital Proen nº45, de 28 de julho de 2020.
5. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no item 1, perderá o direito à vaga.
6. **. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
  - 6.1 -. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN.
  - 6.2- Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Público Unificado

São Luís, 21 de agosto de 2020.

  
**Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 661, de 07.02.2017  
Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017

**CAMPUS SÃO LUÍS – MONTE CASTELO**

<b>CAMPUS: MONTE CASTELO</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA</b>	<b>TURNO: INTEGRAL</b>
<b>COTA: A0 - Ampla Concorrência;</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	João Pedro Botão de Oliveira	599,36
<b>COTA: L2- Candidato autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas (Lei 12.711/2012).</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	Gabriel Barbosa Freitas	518,68

<b>CAMPUS: MONTE CASTELO</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>TURNO: INTEGRAL</b>
<b>COTA: A0 - Ampla Concorrência;</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	Carlos Roberto Pereira da Silva*	580,78
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>*Vaga remanejada da Cota DEFICIENTE</b>	
<b>COTA: L6- Candidato independente da renda, art 14, II, Portaria Normativa nº12/2012 que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escolas públicas ( Lei 12.711/2012).</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	Victoria Karoline Santos Silva	477,92
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>*Vaga remanejada da Cota L2</b>	